



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: mparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 50, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 960, ocupante do cargo de Operário, 15 (quinze) dias de férias-prêmio do saldo de 14 (quatorze) meses a que tem direito, referente aos períodos de 02/03/1998 a 01/03/2003, de 02/03/2003 a 01/03/2008, de 02/03/2008 a 01/03/2013 e de 02/03/2013 a 01/03/2023, com início em 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de fevereiro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 50, de 10/02/2025 foi publicada na data de 10/02/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão